LEI Nº 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MARIA RIBEIRO, A ATUAL RUA ÉDER J. MARTINS, DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de rua JOSÉ MARIA RIBEIRO, a atual rua ÉDER J. MARTINS, do Bairro São Cristóvão da sede do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a substituir as placas existentes na referida Via Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Imbaú, em 18 de dezembro de 2003.

SIDNEI DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal